



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Ceará
Núcleo de Apoio Administrativo

OFÍCIO Nº 37231/2024/NAA - CE/SRE - CE

Fortaleza/CE, na data da assinatura eletrônica.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Rua Augusto Vieira, 54-A - Centro
Pedra Branca - CE
CEP 63.630-000

Assunto: Solicitação de retorno de fotosensor na rodovia BR-116/CE, no Km 189,898, na interseção com a CE-265.

Senhor Presidente,

1. Trata o presente de solicitação do Ofício 008/2023 da Câmara Municipal de Pedra Branca (13456842) para verificar a viabilidade de implantação do equipamento de controlador/reductor eletrônico de velocidade na rodovia BR-116/CE, no Km 189,898, na interseção com a CE-265.
2. Tendo em vista o Despacho (DNIT) SOT - CE (16392945), informamos que após análise de criticidade para o referido local, no âmbito do SIOR, conforme Relatório Técnico SEI 13775524, foi constatado que devido a análise de criticidade por acidente (Nula) e a análise de criticidade por fator de Risco (Baixa), a avaliação indica como resultado a situação **não viável** para implantação do equipamento.
3. Diante do exposto, comunicamos acerca da **inviabilidade do atendimento do pleito, por questões técnicas.**
4. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais informações.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional do DNIT/CE

Anexos:	I - Despacho (DNIT) SOT - CE (16392945); II - Relatório Técnico SEI 13775524.
---------	--



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Williams Cabral Filho, Superintendente Regional no Estado do Ceará**, em 29/02/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17101000** e o código CRC **10E1E568**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50603.000094/2023-09

SEI nº 17101000

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
Brasil
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Br 116 Km 06 - Bairro Cajazeiras
CEP 60.864-012
Fortaleza/CE |

Despacho / SRE - CE/COENGE - CAF - CE/SOT - CE

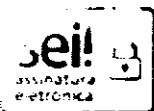
Processo nº 50603.000094/2023-09

À Serviço de Operações Terrestres

1. Em atendimento à solicitação do Ofício 008/2023 da Câmara Municipal de Pedra Branca (13456842) para verificar a viabilidade de implantação do equipamento de controlador/reductor eletrônico de velocidade na rodovia BR-116/CE, no Km 189,898, na interseção com a CE-265, informamos que foram realizadas as análises de criticidade para o referido local, no âmbito do SIOR.
- 2.
3. O Relatório Técnico SEI 13775524 apresenta a conclusão do resultado da análise dos dados encontrados no SIOR e informações complementares.
4. Considerando a análise de criticidade por acidente (Nula), e a análise de criticidade por fator de Risco (Baixa), a avaliação indica como resultado a situação não viável para implantação do equipamento.
- 5.
6. Sugerimos o encaminhamento de uma comunicação formal ao requerente informando sobre a inviabilidade por questões técnicas de atendimento do pleito.

À consideração superior.

Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Eduardo de Melo Garcia, Analista em Infraestrutura de Transportes, em 06/12/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Antônia Ervania Souto Guerra Cavalcante, Chefe do Serviço de Operações Terrestres, em 11/01/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 16392945 e o código CRC 9AFB2C54.

Referência: Processo nº 50603.000094/2023-09

SEI nº 16392945

DNITMINISTÉRIO DOS
TRANSPORTESGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃOBr 116 Km 06
CEP 60.864-012
Fortaleza/CE | (85) 4012-9450 / 9451

Criado por eduardo.melo, versão 5 por eduardo.melo em 06/12/2023 14:38:12.



imtraff

**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ**

CONTRATO: 416/2021

SUPERVISORA: CONSÓRCIO HOLLUS/IMTRAFF

PRODUTO 01 – COORDENAÇÃO GERAL

ATIVIDADE “q” – Identificação de Criticidade do Local para Implantação de Radares

PRODUTO 02: APOIO À FISCALIZAÇÃO

ATIVIDADE “a” – Elaboração e Análise de Estudos de Viabilidade para Implantação de Equipamentos Eletrônicos de Controle de Velocidade

PARECER TÉCNICO

OBJETO: ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONTROLADOR/REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE NO ENTRONCAMENTO DAS BR-226/CE E BR-020/CE EM PEDRA BRANCA.

LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO: RODOVIA BR - 226/CE KM – 253,300 E BR – 020/CE – KM 155,807 CIDADE DE PEDRA BRANCA/CE

DNIT
Departamento
Nacional de
Infraestrutura
de Transportes

DATA: 17/02/2023

PARECER TÉCNICO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CONTROLADOR/REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE

1. Apresentação

O Consórcio HOLLUS/IMTRAFF, constituído pelas empresas HOLLUS Serviços Técnicos Especializados LTDA (CNPJ nº 06.267.018/0001-30) e IMTRAFF – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda (CNPJ nº 08.103.958/0001-10), detentor do Contrato nº 00416/2021, datado de 08/11/2021, referente à Contratação de Empresa de Consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Implementação das Ações de Operações Rodoviárias na malha sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, vem apresentar o Parecer Técnico de Viabilidade relativo ao Estudo de Viabilidade para implantação de equipamento controlador/redutor eletrônico de velocidade nas Rodovias BR 226/CE KM – 253,300 e BR 020/CE KM – 155,807, na cidade de Pedra Branca, objeto do Processo nº 50603.000094/2023-09.

2. Estudo de Viabilidade

2.1. Origem:

Instalação de Equipamento Controlador/Redutor de Velocidade

2.2. Motivação:

Câmara Municipal de Pedra Branca

3. Local do Estudo:

3.1 Unidade Federativa (UF): Ceará

3.2 Rodovia

BR 226 KM: 253,300; BR 020 KM: 155,807 - Sentido Crescente/Decrescente



3.3. Município: Pedra Branca/CE

3.4. Trecho SNV (Código): 226BCE0650 e 020BCE0550 / Versão 202301B

3.5. Coordenadas (Lat/Long): -5.4396178, -40.003629

3.7 Classificação da Rodovia

Principal Urbana (Classe I) – VMD entre 1.000 e 5.000

4. Faixas de Trânsito

4.1 Faixas da BR - 226/CE

Faixa			Velocidade Regulamentada (km/h)		Velocidade a Fiscalizar (km/h)	
Via	Sentido	Nº	Veículo Leve	Veículo Pesado	Veículo Leve	Veículo Pesado
Principal	Crescente	1	80	80	80	80
Principal	Decrescente	1	80	80	80	80

Largura		Condição Pavimento	Geometria	Traçado	Volume Médio Diário		
Faixa	Acost.				VMD	ANO	%Veículos Pesados
3,20	2,40	Regular	Declive	Reta	831	2020	
3,20	2,40	Regular	Declive	Reta	825	2020	

4.1 Faixas da BR - 020/CE

Faixa			Velocidade Regulamentada (km/h)		Velocidade a Fiscalizar (km/h)	
Via	Sentido	Nº	Veículo Leve	Veículo Pesado	Veículo Leve	Veículo Pesado
Principal	Crescente	1	80	80	80	80
Principal	Decrescente	1	80	80	80	80

Largura		Condição Pavimento	Geometria	Traçado	Volume Médio Diário		
Faixa	Acost.				VMD	ANO	%Veículos Pesados
3,20	2,40	Regular	Active	Reta	1.060	2020	
3,20	2,40	Regular	Active	Reta	1.174	2020	

5. Análise de Criticidade por Acidentes do novo local do equipamento

DNIT | [Linha 111](#) | [Análise de Criticidade por Acidentes](#)

Consultar

Análise de Criticidade

UF: **CE**
 Rodovia: **020**
 Km: **155,117**
 Coordenadas (Ref. WGS 84):
 Latitude: **-3,439632°** | Longitude: **-40,003529°**
 Acidentes ocorridos até: **01/01/22**

Resultado da Análise de Criticidade por Acidentes

Método	Criticidade	Méto	Faixa Lateral	Faixa Central	Faixa de Aterro	Coordenadas	Km
Coordenadas	Nula	0,00	0	0	0	00,000000 - 00,000000	155,117
Endereço	Nula	0,00	0	0	0		155,117

Acidentes - Método Coordenadas
 Acidentes - Método Endereço

DNIT | [Linha 111](#) | [Análise de Criticidade por Acidentes](#)

Consultar

Análise de Criticidade

UF: **CE**
 Rodovia: **020**
 Km: **155,117**
 Coordenadas (Ref. WGS 84):
 Latitude: **-3,439632°** | Longitude: **-40,003529°**
 Acidentes ocorridos até: **01/01/22**

Resultado da Análise de Criticidade por Acidentes

Método	Criticidade	Méto	Faixa Lateral	Faixa Central	Faixa de Aterro	Coordenadas	Km
Coordenadas	Nula	0,00	0	0	0	00,000000 - 00,000000	155,117
Endereço	Nula	0,00	0	0	0		155,117

Acidentes - Método Coordenadas
 Acidentes - Método Endereço

Resultado da análise de criticidade por acidente:

Não foram encontrados nenhum dado sobre acidentes no entroncamento:

- Método das Coordenadas: Nula (0,00)
- Método do Endereço: Nula (0,00)

6. Análise de Criticidade por Fatores de Risco do novo local do equipamento

6.1 Característica da Via - Resumo

Características da Via

Curvatura da Rodovia *

- Reta ou curva suave ou não se aplica
 - Moderada
 - Fechada
 - Muito fechada

Objetos Fixos a Beira da Rodovia *

- Pennaço
- Árvore. Sinal, poste ou barra ≥ 10 cm diâmetro. Rochas grandes ≥ 20 cm de altura. Estrutura/ponte fora dos padrões da rodovia ou construção sólida
- Vaia funda
- Estrutura ou construção semi-sólida
- Não aplicável

Presença de Escolas às Margens da Rodovia *

- Escola em 1 lado da rodovia - 4 a 1m da Rodovia
- Escola em 1 lado da rodovia - 1 a 5m da Rodovia
- Escola em 1 lado da rodovia - 5 a 10m da Rodovia
- Escola em 1 lado da rodovia - > 10 m da Rodovia e menor que 70 metros
- Escola nos 2 lados da rodovia - até 1m da Rodovia
- Escola nos 2 lados da rodovia - 1 a 5m da Rodovia
- Escola nos 2 lados da rodovia - 5 a 10m da Rodovia
- Escola nos 2 lados da rodovia - > 10 m da Rodovia e menor que 70 metros
- Não aplicável

Tipo de Interação *

- 4 aproximações com faixa para conversão desprotegida
- 4 aproximações com faixa para conversão protegida ou Ponto para atravessar a faixa central - informal
- 3 aproximações com faixa para conversão protegida
- 3 aproximações com faixa para conversão desprotegida ou Rotatória pequena
- Rotatória
- Não aplicável

6.1.1 Curvatura da Rodovia

Determinação do Raio da Curva: Reta/Curva Suave

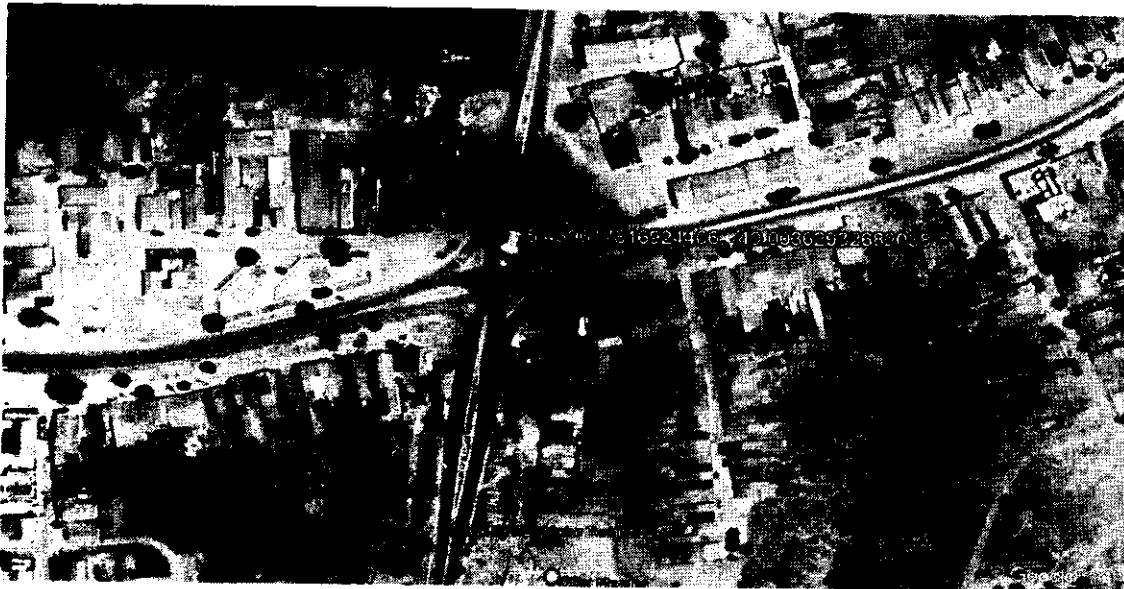


Tabela 2 – Pontuação para a presença de curva

Tipo curva	Raio da curva	Pontuação	Código (levantamento)
Reta ou curva suave ou não se aplica	Acima de 900 m	1,00	1
Moderada	500 a 900 m	2,00	2
Fechada	200 a 500 m	3,00	3
Muito fechada	0 a 200 m	6,50	4

Tipo de Curva: Reta (Acima de 900 m)

6.1.2 Objetos fixos à beira da Rodovia



Avaliação: Estrutura ou construção semi-sólida.



Avaliação: Presença de trincas e panelas na rodovia.

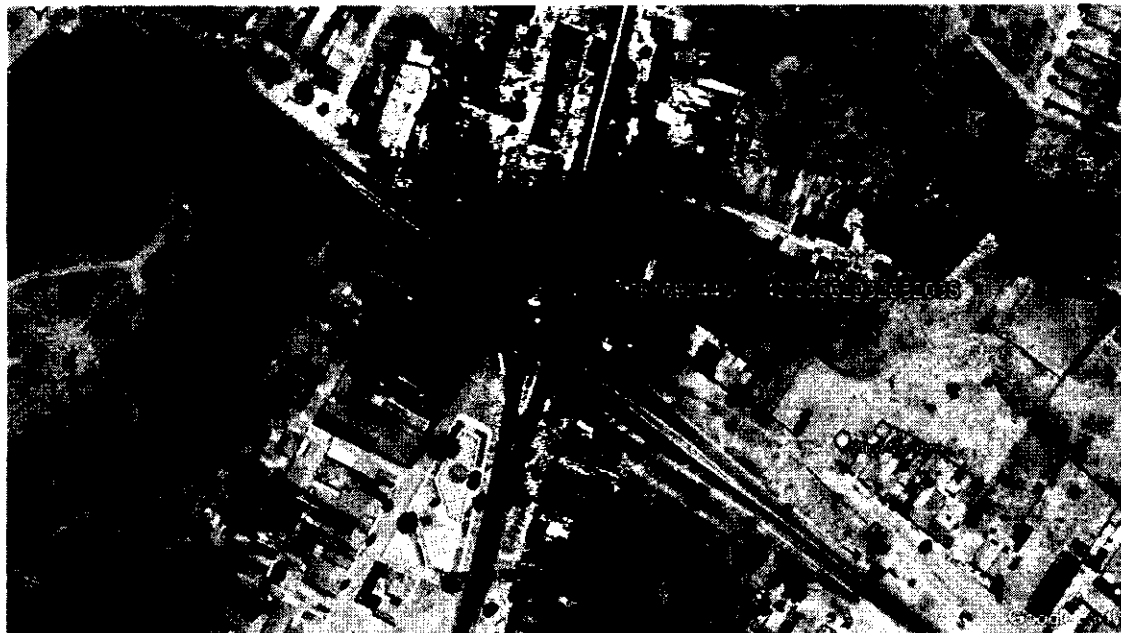
6.1.3 Presença de Escola



Avaliação: Sem presença de escolas nas margens da rodovia.

6.1.4 Tipo de Interseção





Avaliação: 4 aproximações com faixa para conversão protegida ou Ponto para atravessar a faixa central.

6.2 Fatores Agravantes

- Número de panelas: 7
- Número de Remendos: 0
- Percentual de Trincas: 10 %
- Índice do Pavimento: Alto

- Largura do acostamento: 2.40m
- Qualidade da Interseção: Adequada.
- Situação da Sinalização em Áreas Escolares: Não há escolas.
- Velocidade da Via: 80 km/h

Resumo:

Fatores Agravantes

Estado do Pavimento (Intervalo de 100m)

Número de Painéis	Número de Remendos	Percentual de Trincas	Índice do Pavimento (IP)
0	0	10	Alto

Largura do Acostamento

- Pavimentado >= 3.4m
- Pavimentado >= 1.9m e < 3.4m
- Pavimentado 0 a 1.9m
- Sem acostamento ou não pavimentado

Qualidade da Interseção

- Adequado - Não aplicável
- Ruim

Situação da Sinalização em Áreas Escolares

- Sinalização e marcação de travessia escolar
- Sinalização escolar
- Nenhum aviso de zona escolar ou Não aplicável (não há escolas)

Velocidade da Via

80

VMDa

9.000

VMD > 9.000 (VMD = 10.285 ANO DE 2020 – Fonte: PNCT DNIT)

7. Resultado da Análise de Fatores de Risco

Análise de Criticidade por Fatores de Risco

UF	Rodovia	Km
Ceará	020	155.807
Latitude (Ref. WGS 84)	Longitude (Ref. WGS 84)	
-5.439618°	-40.003629°	
Classificação da Criticidade	Pontuação	

8. Resultado da Avaliação

Segundo o Art. 12 da Instrução Normativa nº 43/2021, a implantação de equipamento de controle eletrônico de velocidade somente poderá ser realizada caso o ponto se enquadre, no critério da acidentalidade, nos seguintes requisitos:

I - Severidade da acidentalidade com classificação:

- alta ou muito alta em área rural ou urbana; ou
- média em área urbana.

II - Responsabilidade do DNIT pela administração da rodovia.

O local de instalação está enquadrado como área urbano com criticidade por acidente nula, ou seja, não viável por este critério.

Art. 19. A implantação de equipamento de controle eletrônico de velocidade somente poderá ser realizada caso o ponto se enquadre na classificação da severidade para o critério da característica da via, considerando os seguintes quesitos:

- A severidade da característica da via enquadrada como alta ou muito alta;
- O estudo de viabilidade técnica do DNIT indicar viável; e

III - O responsável pela administração da **rodovia** ser o DNIT.

A severidade da característica da via foi **classificada** como baixa e o responsável pela administração da BR 226 e 020 é o próprio DNIT.

8.1 Conclusão

Considerando a análise de criticidade por acidente (Nula), e a análise de criticidade por fator de Risco (Baixa) indicou como **resultado não viável** para implantação do equipamento. A análise foi feita para contemplar o entroncamento entre as BR-226 e 020 de sentido crescente e decrescente, na faixa principal, no distrito de Santa Cruz do Banabuiú.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023

Eng° Ricardo Moreira Gomes
Consórcio HOLLUS/IMTRAFF

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-CE****ART OBRA / SERVIÇO**
Nº CE20210908493

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

VEIMAR CEZAR DE SOUZA NOBRE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0601617371

Registro: 0601617371CE

Empresa contratada: V & F CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME

Registro: 0090419930-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CPF/CNPJ: 06.267.018/0001-30

RUA 72

Nº: 235

Complemento: EDIFÍCIO TREND OFFICE HOME SALA 1711

Bairro: JARDIM GOIÁS

Cidade: GOIÂNIA

UF: GO

CEP: 74885480

Contrato: 06416/2021

Celebrado em: 08/11/2021

Valor: R\$ 3.190.599,67

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR-116

Nº 06

Complemento: Km 06

Bairro: CAJAZEIRAS

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60064012

Data de Início: 08/11/2021

Previsão de término: 08/11/2025

Coordenadas Geográficas: 5.310615, 38.917579

Finalidade: Infraestrutura

Código: Processo nº 50600.019148/

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES ?

CPF/CNPJ: 04.892.707/0016-97

DNIT/Superintendência Regional do DNIT no estado CEARÁ

4. Atividade Técnica

23 - Supervisão

Quantidade

Unidade

83 - Supervisão > TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE
SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.1 - RODOVIÁRIO

4,00

a

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE OPERAÇÕES
RODOVIÁRIAS NAS MALHAS SOB A JURISDIÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO DNIT/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.
5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VEIMAR CEZAR DE SOUZA NOBRE - CPF: 204.207.823-63

Fortaleza 16 de dezembro de 2021

Local

data

HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ:
06.267.018/0001-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 16/12/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8215020566

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.atoc.com.br/publiart/>, com a chave: D2270
Impresso em: 16/12/2021 às 17:28:05 por: ip: 179.186.152.75www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5806faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804**CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará